



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo

1978

INDICAÇÃO Nº 98/78

Conclusos.
U. 29.08.1978.

Considerando que em legislaturas passadas, as sessões de nossa Edilidade eram irradiadas pela nossa emissora local;

Considerando que era grande o índice de audiência, pois a população acompanhava atentamente o desenrolar das sessões;

Considerando que sem nenhum motivo justificado em nossa legislatura, as sessões deixaram de ser irradiadas;

Nestas condições, regimentalmente, Indico ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Benedicto Geraldo Lébeis, que entrê em entendimentos com a direção da emissora local, no sentido de que as sessões de nossa Edilidade - voltem a serem irradiadas.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1978.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy